

## **Ata de Reunião nº 010/2019**

### **Comitê de Elegibilidade**

Às 16h30 do dia 08 de julho de 2019, na sala de reunião da Superintendência Jurídica do Serpro, Edifício-Sede, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade para examinar a documentação do Sr. Tiago de Andrade Lima Coelho indicado para o cargo de Titular da área de Controle Interno, Riscos e Conformidade, em substituição à Sr. Roberto Pontual Lemos, remetida por meio do memorando assinado pelo Diretor de Governança do SERPRO Gileno Gurjão Barreto, sendo este encaminhado em 28 de junho de 2019 à Coordenadora do Comitê de Elegibilidade por meio do SISCOR nº 017817/2019-72.

Atestado o recebimento dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios na forma do previsto na norma GP001 – SISTEMÁTICA DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA – Requisitos para Acesso às Funções de Confiança.

O indicado comprovou pertencer ao cargo de Analista com Especialização em Desenvolvimento de Sistemas, admitido no SERPRO EM 03/11/1997, atuando como Chefe do Gabinete Institucional da Diretoria Executiva (de 01/10/2018 até a presente data); Assessor de Diretoria II (de 01/11/2016 a 30/09/2018); Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Sistemas da Presidência da República (DAS 101.4 - de 07/12/2000 a 30/09/2003).

Comprovou também, ter obtido como resultado na avaliação de competências 98,12 pontos e na Avaliação de resultados 100 pontos no último ciclo do GDES.

Apresentou diplomas comprovando possuir formação acadêmica em Graduação em Engenharia Civil e especialização em Gestão Estratégica do Conhecimento e Inteligência Empresarial.

Para indicar seu notório conhecimento compatível com a Função de Confiança para a qual foi indicado destacou: Experiência acumulada no exercício de função como Chefe de Gabinete, desde 2016, com destaques às seguintes atuações: Assessoramento institucional ao Diretor-Presidente; Coordenação do secretariado executivo aos colegiados estatutários, comissões e comitês estratégicos; Conformidade formal de documentação da Diretoria Executiva; Secretário executivo nas reuniões da Diretoria Executiva; e Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS;

O Comitê de Elegibilidade, constituído na forma do art. 27, § 3º, do Estatuto Social do SERPRO, publicado no D.O.U. de 15 de junho de 2018, Seção 1, Página 34, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse do indicado. Sugere-se, por fim, o encaminhamento à DIJUG para posterior envio ao Conselho de Administração, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução CGPAR nº 21, de 18 de janeiro de 2018.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019.



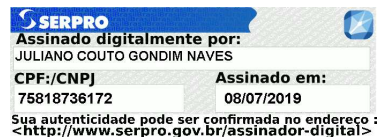
**Catia Gontijo Rezende**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Coordenadora do Comitê



**André dos Santos Gianini**  
Conselheiro de Administração –  
Representante dos Empregados



**Carlos Moraes de Jesus**  
Auditor-Geral



**Juliano Couto Gondim Naves**  
Superintendente Jurídico